



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



PORTARIA/PROREH Nº 1.286 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a anulação do concurso público destinado ao preenchimento de vaga de professor da carreira de magistério federal na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que foram analisados questionamentos a respeito da qualificação mínima mencionada no Edital 051/2013 de concurso público para professor da carreira de magistério federal desta Universidade;

Considerando o Memorando Concurso/FAMED 24/2013 encaminhado, a esta Pró-Reitoria de Recursos Humanos, pelo Diretor da Faculdade de Medicina desta Instituição Federal de Ensino;

Considerando evitar possíveis recursos ao resultado do concurso caso suas fases tenham continuidade;

Considerando ainda que será providenciado outro concurso público, constando os mesmos itens do referido edital, alterando-se apenas a qualificação mínima a ser exigida;

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 051/2013, realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, na área de Bioestatística, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Correio de Uberlândia em 03 de maio de 2013 e no site de internet da UFU www.ufu.br a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlene Marins de Camargos Borges